Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ II) - 2º sem/2020 03 créditos

Direitos da personalidade em ação

Prof. Gilberto H. Jabur

EMENTA: Os direitos da personalidade são direitos de superlativa envergadura jurídica. São absolutos entre si, mas não em si. Dada sua natureza principiológica, não admitem sobreposição de um pelo outro como ocorre no conflito entre regras. mas cedência de um direito em favor do outro, no caso concreto, por meio de um processo de balanceamento (balancing) judicial. A personalidade é a ossatura que suporta esses magníficos direitos dos quais dependem o pleno e saudável desenvolvido dos atributos biopsíquicos do ser humano (e da pessoa jurídica, naquilo que a ordem natural das coisas lhe permite). A vida, a integridade física propriamente, as partes e substâncias do corpo, vivas ou mortas, separadas ou não, e o respeito do cadáver formam um conjunto que compõe o que muitos designam como direitos à integridade física; a liberdade, de crença e culto, pensamento e opinião ou expressão, a honra, a imagem, a privacidade, o direito moral do autor de obra intelectual compõem conjunto a que correspondem os chamados direitos à integridade intelectual e moral. O interesese prático no estudo desses direitos está no frequente e crescente embate entre si e na forma como o Judiciário tem se pronunciado, seja à vista da previsão constitucional (art. 5º, XXXV) e daquela atualmente fixada no local adequado (CC, art. 12), que tutela a simples ameaça a esses direitos, seja em função do imensurável feixe de normas infralegais, que, esparsas por todas as áreas do Direito, tutela essa gama de projeções humanas essenciais e vitalícias (p.e., ECA, arts. 3º a 18-B e CP, art. 121 a 154-B). Propõe-se, portanto, o exame da conviência e divergência entre sobreditos direitos e dos mecanismos menos prejudiciais de superação da colisão entre si.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, v. 1.

NERY, Rosa Maria de Andrade; Nelson, *Instituições de Direito Civil*. São Paulo: RT, v. 1.

BITTAR, Carlos Alberto, Os direitos da personalidade. São Paulo: Saraiva.

ZANIN, Leonardo Estavam de Assis, *Direitos da personalidade*. São Paulo: Saraiva.

JABUR, Gilberto Haddad. *Liberdade de pensamento e direito à vida privada. Conflitos entre direitos da personalidade.* São Paulo: RT.